

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

Processo Administrativo nº 8300/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.689,08

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2019 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019.
2 - Fato gerador: Processo nº 12.456/2018, Convite nº 036/2019 – FMS.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma geral do sistema de iluminação externa do Hospital Municipal de Quissamã, para adequação e melhorias de todo o espaço físico, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
5 – Fundamentação: Rerratificação de planilha e prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57 §1º c/c 65, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93.
6 – Valor da rerratificação: R\$ 8.064,81 (oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
7 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019
Processo Administrativo nº 6135/2019**

OBJETO: aquisição de material de expediente para atender o Programa Criança Feliz a fim de integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.575,53

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2019 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019
Processo Administrativo nº 7032/2019**

OBJETO: Aquisição de material de consumo animal, destinado ao Programa de Equoterapia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.843,28.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2019 – 15:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 151/2019
Processo nº 7280/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o registro de preços para prestação dos serviços de cabeleireiro e barbeiro para atender o projeto "Prefeitura Presente" em diversos bairros e localidades do Município de Quissamã, em favor da empresa:

LAILLA RANGEL FARIA: CNPJ Nº 33.141.848/0001-90, no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 09 de setembro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2019, referente à aquisição de medicamentos, realizada em 12/07/2019, foi CANCELADA.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.505.027-0001/60, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo seletivo simplificado de monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, de acordo com o Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial de Quissamã-RJ, no dia 06/09/2019, resolve:

Prorrogar o período de inscrições até o dia 23 de setembro de 2019, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Quissamã, permanecendo inalterados os demais termos do Edital nº 01/2019.

Quissamã, 12 de setembro de 2019

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
075/2017
Processo Administrativo nº 4446/2017**

Tornamos público, que tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, fica revogado o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/2017, que tem como objeto a eventual aquisição de uniformes para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 12 de setembro de 2019.

Robisson Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.710 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.493.003,10 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil três reais e dez centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	56	3190.11	450.000,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	88	3190.11	100.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	124	3190.11	100.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	176	3390.33	15.603,10	
22.01 - 02.122.0029.2.095	208	3190.11	105.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	297	3190.11	120.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	359	3390.14	8.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	360	3390.30	1.000,00	
29.01 - 11.333.0061.2.035	367	3390.39	6.000,00	
29.01 - 11.695.0026.2.185	371	3390.32	6.800,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	655	3190.11	100.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	52	3390.39		7.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	110	3190.13		100.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	170	3190.13		200.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	180	3390.92		15.603,10
26.01 - 27.122.0029.2.095	242	3190.13		120.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	273	3190.13		205.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	361	3390.32		5.000,00
29.01 - 11.333.0061.1.014	365	4490.52		8.300,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	370	3390.31		1.500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	656	3190.13		100.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	950	3190.13		250.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	678	3190.11	100.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	680	3190.13		100.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	812	3190.11	100.000,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	924	3390.30	280.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	898	3190.13		100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.303.0016.2.058	926	3390.32		280.000,00
FMDE				
41.01 - 22.661.0014.2.162	1086	3390.39	600,00	
41.01 - 23.694.0060.2.218	1092	3390.39		600,00
TOTAL			1.493.003,10	1.493.003,10